



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13455 EM 31/3/18

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 943/2018

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

REVOGADA

PORTARIA 1253118

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **MARCIO DE OLIVEIRA**, matrícula 6010, Portador do CPF nº. 075.872.899-92, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Coordenador Pedagógico, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 05/03/2018 a 05/03/2020.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05/03/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Março de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal